



RESOLUÇÃO SEI Nº 0010551506/2021 - SAS.UAC

Joinville, 24 de setembro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 070 de 23 de setembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 23 de setembro de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a necessidade de conceder o reajuste pelo índice oficial INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos 12 meses, conforme dispõem a cláusula 3ª do Termo de Colaboração n. 009/2020/PMJ.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho – Concessão de Reajuste pelo INPC referente ao termo de colaboração n. 009/2020/PMJ da entidade Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui o anexo SEI 0010491138

Olinda Rezendes da Silva

Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Olinda Rezendes da Silva, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010551506** e o código CRC **6B929773**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.208543-5

0010551506v4

Plano de Trabalho - 1/3

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Fabiana Ramos da Cruz Cardozo				CPF 987.919.079-34
Cargo/ Função SECRETÁRIA				
Órgão / Entidade Proponente				
Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida				CNPJ 00.783.143/0003-89
E-mail: relacoespublicas@fundacaopadreluizfacchini.org				
Endereço Rua Natanael de Amorim Vieira, nº 745, Bairro Paranaguamirim				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.234-042	DDD Telefone (47) 3465-5541	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 2559-3	Banco Caixa Econômica Federal		Agência 3130	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Juscelino Pio de Araújo				CPF 421.521.279-00
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 1355749-1 SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua União, nº 25, Bairro Boehmerwald - Joinville/SC				CEP 89.235-070



Plano de Trabalho - 2/3

2 – Descrição

Título do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade.	Período de Execução
	Início: APE – Após assinatura
	Término: 12 meses após a assinatura
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 72 crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na Proteção Social Básica da Assistência Social, de acordo com o plano de trabalho/atendimento.	
Justificativa quanto à importância da parceria para a Instituição: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto às crianças e adolescentes o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.	

* APE – Após Publicação do Extrato.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade/Mês
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos.	72



Plano de Trabalho - 3/3

4 – Cronograma de Execução

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal	Total Anual	Início
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza e/ou despesas de consumo e água e energia elétrica.	R\$ 6.742,53	80.910,36	Após Assinatura

* Índice utilizado – site oficial <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>

5 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	18º mês – novembro/2021 – Pagamento do acumulado mais parcela atualizada	19º mês - dezembro/2021	20º mês – janeiro/2022	21º mês – fevereiro/2022	22º mês – março/2022
01	R\$ 10.022,82	R\$ 6.742,53	R\$ 6.742,53	R\$ 6.742,53	R\$ 6.742,53
Meta	23º mês – abril/2022	24º mês - maio/2022			
01	R\$ 6.742,53	R\$ 6.742,53			

Índice no site oficial

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 16 de setembro de 2021.


Fabio Almeida Santos
Presidente - Fundação Padre Luiz Facchini



FUNDAÇÃO
**Padre
LUIZ
FACCHINI**
pró solidariedade e vida

CNPJ 00.783.143/0001-17

Pe. Fabio A. Santos
Presidente
Fundação Pe. Luiz Facchini
Pró-Solidariedade e Vida

(47) 3465-0165 / (47) 3465-5541 / (47) 98479-8519
Rua Solidariedade, 100 – Itinga - Joinville/SC - CEP: 89235-622